

EDITAL Nº 019/2017, DE 04 DE MAIO DE 2017.

Adendo e Retificação do Edital nº12/2017, de abertura de inscrições para processo seletivo simplificado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN (RS), no uso legal de suas atribuições, considerando a grande quantidade de inscrições recebidas, torna público o presente Edital, informando o que segue:

1. O item “2.1” das disposições preliminares do Edital nº 12/2017, passa a ter a seguinte redação e subdivisão:

2.1 O processo seletivo simplificado será executado por intermédio de comissão assim composta:

2.1.1 Nas fases de recebimento e homologação das inscrições a comissão será composta por três servidores públicos municipais efetivos, designados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal;

2.1.2 Nas fases de Análise curricular e recursos ao resultado de aprovação, integrarão à Comissão formada no item 2.1.1, dois profissionais da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI de Frederico Westphalen/RS, indicados pela Universidade e designados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

2. Prorroga-se o prazo previsto no item “8.1” por mais 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital, para que a Comissão possa analisar todos os currículos recebidos, considerando a grande quantidade de inscritos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frederico Westphalen/RS, aos quatro dias do mês de maio de 2017.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LUIZ PAULO GOMES FRANKEN,
Sec. Mun. da Administração.